

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, que no dia **27 de outubro a partir das 10,00 horas fica condicionada a circulação rodoviária, para realização da 11ª Marcha Solidária** entre: -----

Parque da Cidade, Rua Calouste Gulbenkian, Av. Movimento Forças Armadas, Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, Rua Miguel Bombarda, Av. Alfredo da Silva e termina junto ao Mercado 1º de Maio. -----

Este ato é promovido pela Associação de Mulheres com Patologia Mamária. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 25 dias do mês de outubro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)